

DESPACHO/DECISÃO Nº. 019/2014 – PORTARIA IPEM/MG Nº 061/2014 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 219 e 229 da Lei Estadual nº. 869, de 05 de julho de 1952, e considerando as conclusões e razões expostas em relatório da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria IPEM-MG Nº. 061/2014, publicada em 24 de julho de 2014, decide: 1 – Arquivar o presente feito, por perda do objeto. Publique-se. Contagem, 19 de novembro de 2014. Ivan Alves Soares Diretor Geral do IPEM/MG.

19 633118 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 147 – REITOR/2014

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e, considerando: o artigo 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve: Art. 1º. Dispensar JOSUÉ REIS BATISTA JÚNIOR - MASP 116.5597-4, do exercício da função de membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

19 632573 - 1

PORTARIA Nº 145 – REITOR/2014

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952, a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Exonerar, a pedido, IURI SIMÕES MOTA- MASP 1186822-1, do cargo de provimento em comissão DAI 11 – MC 1100195, de recrutamento limitado, da Coordenadoria de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 11/11/2014. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 146 – REITOR/2014

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSUÉ REIS BATISTA JÚNIOR - MASP 1165597-4 do cargo de provimento em comissão DAI 11 – MC 1100097, de recrutamento amplo, da Gerência de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 10/11/2014. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

19 632571 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO REITOR

PROFº DIJON MORAES JUNIOR

ATO N.º 1595/2014 APOSENTA nos termos do Art.40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88, com cópia art.8º, inciso III, alínea “a”, parágrafo 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 64/02, o (a) servidor (a) ELLEN GARCIA BERNARDINO, Masp nº 1135445-3, Professor de Educação Superior, Nível II, Grau A, da Escola de Design, a contar de 30/06/2014.

ATOS ASSINADOS VICE-REITOR

PROF.º JOSE EUSTÁQUIO DE BRITO

ATO Nº. 1596/2014 ANULA o ato nº 012/2008, publicado em 15/01/2008, referente a(o) servidor(a) MÁRLEI GLÓRIA FERNANDES, Masp nº 1034091-7, da Reitoria.

ATO N.º 1597/2014 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a(o) servidor(a) MÁRLEI GLÓRIA FERNANDES, Masp nº. 1034091-7, DAI-11, da Reitoria, referente ao 2º e 3º quinquênio, a partir de 19/11/2014, para regularizar situação funcional.

PORTARIA/UEMG N.º 048/2014, de 19 de novembro de 2014.

Constitui Comissão encarregada de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros de bens pertencentes ao Ativo Permanente, inclusive imóveis e valores públicos e dos materiais em Almoxarifado da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao disposto no artigo 3º do Decreto 46.345 de 14 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria.

Art. 2º Compõem a Comissão Especial a que se refere o artigo 1º desta Portaria os servidores:

I – pela Reitoria, Antônio Augusto de Jesus, MASP 0355575-2, que presidirá a Comissão, Antônio Carlos de Almeida, MASP 09304163, Gisele Camilo da Mata, MASP 13173174.

II – pela Escola Guignard, Samuel Martins Ferreira, MASP. 1236481

III – pela Escola de Música, Amarildo Saldanha, MASP 1150078-2.

IV – pela Escola de Design, Sidneia Aparecida Mainete, MASP. 1158962-9.

V – pela Faculdade de Educação, Mirtes da Silva Lorenzini, MASP. 281030-7.

VI – pela Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves, Antônio Carlos Carvalho de Melo Vieira, MASP 1138168-8.

VII – pelo Instituto Superior de Educação Dona Itália Franco de Barbacena, Gardênio Puiatti Rodrigues, MASP 12440541.

VIII – pela Faculdade de Engenharia de João Monlevade; Ricardo Felipe Medeiros, MASP 1252108-4.

IX – pela Unidade de Frutal, Valério Oliveira de Souza, MASP. 1285004-6.

X – pela Unidade de Ubá, Amélia Aparecida Couto Martins, MASP. 13674031.

XI – pela Unidade de Ibirité, Wellington de Almeida, MASP 5290697.

XII – pela Unidade de Leopoldina, Aurineá da Silva, MASP 10663060.

XIII – pela Unidade de Campanha, Rosângela Aparecida Miguel Cunha, MASP 12708293.

XIV – pela Unidade de Carangola, Thainá Ferreira de Oliveira, MASP 13620802.

XV – pela Unidade de Diamantina, Marcio da Conceição dos santos, MASP 13611231.

Art.3º Os trabalhos da Comissão terão início na data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de novembro de 2014.

Dijon Moraes Júnior - Reitor

19 633100 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Alceu José Torres Marques

Expediente

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEMAD

Nº 2110, de 1º de julho de 2014.

Torno pública a retificação do art. 1º da Resolução SEMAD nº 2110, de 1º de julho de 2014, publicada no Diário Executivo da Imprensa Oficial de Minas Gerais às fls. 41 e 42, de 02 de julho de 2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º (...):

Cristiane Alves Costa	MASP	1.155.948-1
Karina Idemberg	MASP	1.327.266-1
João Paulo de Oliveira	MASP	1.147.035-9
Paulo César Chaves	MASP	1.023.460-0
Rafael Fernando Novais Ferreira	MASP	1.148.533-1
Sandra Mota Valdez	MASP	1.021.293-4
Sílvia Ribeiro	MASP	1.366.748-0
Vanderlei de Oliveira dos Santos	MASP	368.698-7
Wanusa Helena Campos	MASP	1.364.836-5

Leia-se:

Art. 1º (...):

Cristiani Alves Costa	MASP	1.155.948-1
Karina Idemberg	MASP	1.327.266-1
João Paulo de Oliveira	MASP	1.147.035-8
Paulo César Chaves	MASP	1.021.346-0
Rafael Fernando Novaes Ferreira	MASP	1.148.533-1
Sandra Mota Baldez	MASP	1.021.293-4
Sílvia Buono da Silva Ribeiro	MASP	1.366.748-0
Vanderlei de Oliveira Santos	MASP	368.698-7
Wanusa Helena Campos	MASP	1.364.836-5

Belo Horizonte, 18de novembro de 2014.

(a)Alceu José Torres Marques - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

19 632935 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2219, de 18 de Novembro de 2014

Credencia servidores para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e autuação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização no Estado de Minas Gerais, considerando a necessidade de credenciamento dos servidores para a realização de fiscalização e lavratura de autos de fiscalização e autos de infração, conforme legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam credenciados os servidores abaixo relacionados para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como às competências específicas contidas nos parágrafos 1º e 4º do artigo 27 e parágrafo 1º, do artigo 31, do Decreto Estadual nº 44.844, de 25 de junho de 2008:

Anderson Henrique Borges Martins MASP 1.372.768-0

Andreza Batista de Aguiar MASP 1.367.743-0

Anibal Souza Felipe da Silva MASP 1.373.449-6

Carlos Augusto Fiorio Zanon MASP 1.368.449-3

Cristina Campos de Faria MASP 1.197.306-2

Danuse Machado Pires MASP 1.151.920-4

Felipe do Nascimento Martins MASP 1.372.039-6

Fernando Baliani da Silva MASP 1.374.348-9

Gabriela Monteiro de Castro MASP 1.318.548-3

Iara Righi Amaral Furtado MASP 1.226.881-9

Neilda Martins Matos MASP 454.792-3

Renata Fabiane Alves Dutra MASP 1.372.419-0

Rodrigo Teixeira de Oliveira MASP 1.138.311-4

Sílvia Cristiane Lacerda Barra MASP 1.167.076-7

Art. 2º - Torna sem efeito o ato de credenciamento da servidora Stela Rocha Martins, masp. 1.292.952-7, realizado por meio da Resolução SEMAD nº 2110, de 1º de julho de 2014.

Art. 3º - Ficam descredenciados os servidores abaixo relacionados para a prática das atividades descritas no art. 1º da Resolução SEMAD nº 2110, de 1º de julho de 2014:

Alexandre Fernandes MASP 1.151.433-8

Eliete Souza Vilarinho MASP 1.147.840-1

Fábio de Alcântara Fonseca MASP 1.147.741-1

Marcus Vinícius Pereira Bittencourt MASP 1.020.785-0

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2014.

(a)Alceu José Torres Marques - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

19 633116 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna pública que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença Prévia: *Mariana Transmissora de Energia S.A. - Linhas de transmissão de energia elétrica - Vespasiano/MG - PA/Nº 07923/2014/001/2014 - Classe 5. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC RV.

Deliberação COPAM nº 679, de 19 de novembro de 2014.

Altera a Deliberação COPAM nº 485, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;

DELIBERA:

Art. 1º - A alínea “b” do inciso II do anexo único, da Deliberação COPAM nº 485, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro - URC LM do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II - Sociedade Civil:

(...)

b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG;

(...)

2º Suplente: Cantídio Carlos Ferreira França

(...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2014. (a) Alceu José Torres Marques. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

Deliberação COPAM nº 680, de 19 de novembro de 2014.

Altera Deliberação COPAM nº 439, de 31 de julho de 2012, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso

das atribuições que lhe confere o Decreto nº 44.667, de 3 de dezembro de 2007;

DELIBERA:

Art. 1º - A alínea “d”, do inciso II do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 439, de 31 de julho de 2012, que estabelece a designação do membro da Comissão Paritária Leste Mineiro da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II - Sociedade Civil

(...)

d) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG;

(...)

2º Suplente: Cantídio Carlos Ferreira França

(...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2014. (a) Alceu José Torres Marques Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

19 633124 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Norte de Minas, Central Metropolitana, Zona da Mata e Alto São Francisco, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 04842/2011, Empreendedor: Leone Modesto Valadares, Município: Santa Luzia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01778/2014. *Processo: 24634/2012, Empreendedor: Paraopeba Participações Ltda, Município: Contagem, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01779/2014. *Processo: 14744/2012, Empreendedor: Central Beton Ltda, Município: Ubá, Status: Deferido, Portaria: 01780/2014. *Processo: 14288/2014, Empreendedor: Estrela de Minas Indústria de Móveis Tubulares Ltda, Município: Guioval, Status: Deferido, Portaria: 01781/2014. *Processo: 17100/2012, Empreendedor: Godiva Alimentos Ltda, Município: Patrocínio do Muriaé, Status: Deferido, Portaria: 01782/2014. *Processo: 22327/2013, Empreendedor: Moacir Iria Custódio, Município: Piranga, Status: Deferido, Portaria: 01783/2014. *Processo: 08433/2012, Empreendedor: FCC Indústria e Comércio Dolores de Campos Ltda, Município: Dolores de Campos, Status: Deferido, Portaria: 01784/2014. *Processo: 00682/2014, Empreendedor: Anacyr Rodrigues Pereira, Município: Raul Soares, Status: Deferido, Portaria: 01785/2014. *Processo: 20126/2013, Empreendedor: Central Beton Ltda, Município: Nova Serrana, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01786/2014. *Processo: 24971/2013, Empreendedor: Canoas Empreendimentos e Participações Ltda, Município: Luz, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01787/2014. *Processo: 06433/2013, Empreendedor: Renato Torres de Faria, Município: Pará de Minas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01788/2014. *Processo: 22409/2012, Empreendedor: Leiteira Nevada Ltda, Município: Carmópolis de Minas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01789/2014. *Processo: 00940/2014, Empreendedor: Wesley Silva Gomes - ME, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01790/2014.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 01626 publicada dia 29/10/2014. Onde se lê: Outorgado: Sobrado Construção Ltda, CNPJ: 01.419.308/0001-39. Leia-se: Outorgada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0002-07. Município: Jequitai – MG.

Retifica-se a portaria nº 01833 publicada dia 18/07/2009. Onde se lê: Outorgada: Total Agroindústria Canavieira S/A. – CNPJ: 07.930.999/0002-06. Leia-se: Outorgada: Bambui Bioenergia S.A – CNPJ: 07.930.999/0002-06. Município: Bambuí – MG.

Retifica-se a portaria nº 01138 publicada dia 12/05/2009. Onde se lê: Outorgada: Total Agroindústria Canavieira S/A. – CNPJ: 07.930.999/0002-06. Leia-se: Outorgada: Bambui Bioenergia S.A – CNPJ: 07.930.999/0002-06. Município: Bambuí – MG.

Retifica-se a portaria nº 01139 publicada dia 17/08/2006. Onde se lê: Outorgada: Itaína Siderúrgica Ltda. – CNPJ: 04.005.928/0001-10. Leia-se: Outorgada: ArcelorMittal Brasil S.A. – CNPJ: 17.469.701/0037-88. Município: Itaína – MG.

Retifica-se a portaria nº 02770 publicada dia 21/10/2009. Onde se lê: Outorgada: Draga Pará de Minas e Transporte Ltda – ME. – CNPJ: 66.287.582/0001-47. Leia-se: Outorgada: Draga Pará de Minas Ltda – ME. – CNPJ: 66.287.582/0001-47. Município: Pará de Minas – MG.

Retifica-se a portaria nº 00636 publicada dia 09/04/2013. Onde se lê: Outorgada: Soreal Sociedade Reflorestadora S/A. CNPJ: 16.861.783/0008-04. Leia-se: Outorgada: Floral Agropecuária Ltda. CNPJ: 14.985.999/0008-58. Município: Abaeté – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, NORTE DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA, ZONA DA MATA E ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semاد.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2014.

19 632701 - 1

PORTARIA IGAM Nº 027, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014. Instaura Tomada de Contas Especial para o caso que menciona, e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida na Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, na Instrução Normativa nº03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e no artigo 64, do Decreto Estadual nº 46.319/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Tomada de Contas Especial tendo em vista a inadimplência referente ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº224101040062011, celebrado entre o IGAM e o Sindicato Rural de Grão Mogol e o Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha.

Art. 2º - Para compor a Comissão necessária à realização dos trabalhos mencionados no artigo anterior, ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: 1-Eder Lockmann da Silva, MASP 0.670.016-5; 2-Erika Soares Batista, MASP 1.368.587-0; e 3-Wesley Mota França, MASP 1.061.893-2.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos dessa Comissão é de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2014.

Marília Carvalho de Melo

Diretora Geral do IGAM

19 633042 - 1

PORTARIA IGAM Nº 029, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014. Instaura Tomada de Contas Especial para o caso que menciona, e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida na Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, na Instrução Normativa nº03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e no artigo 64, do Decreto Estadual nº 46.319/2013,

RESOLVE: